



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 084/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais das Atas e Contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 037/2013, Processo nº 23205.000932/2013-38:

- I. Atas nº 250/2013, nº 251/2013, nº 252/2013, nº 253/2013, nº 254/2013, nº 255/2013, nº 256/2013, nº 257/2013, nº 258/2013, nº 260/2013, nº 262/2013 e Contrato nº 49/2013:
 - a) Gestor: Thiego Rippel Pinheiro, Superintendente de Compras e Licitações, Siape 1754652;
 - b) Fiscal Titular: Adriano Sanick Padilha, Professor, Siape 1332944;
 - c) Fiscal Suplente: Rafael Piccin Torchelsen, Professor, Siape 1832181.

- II. Atas nº 259/2013, 261/2013 e Contrato nº 48/2013:
 - a) Gestor: Thiego Rippel Pinheiro, Superintendente de Compras e Licitações, Siape 1754652;
 - b) Fiscal Titular: Volnei Darino Pol, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1757358;
 - c) Fiscal Suplente: Ricardo Garmus, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1945150.

Art. 2º O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto das referidas Atas é o registro de preços visando à aquisição de equipamentos para o curso de Ciência da Computação e a





**Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul**

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Secretaria Especial de Tecnologia da Informação da Universidade Federal da
Fronteira Sul - UFES.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 173/PROAD/INFRA/UFES/2013, de
26 de setembro de 2013.

Chapecó/SC, 10 de abril de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

